Agrupamento de Escolas de Marrazes – Cód. 160349
Escola Básica N.º 2 de MARRAZES – LEIRIA - Cód. 344722

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARRAZES

PROVAS FINAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prazos de Inscrição para alunos

- internos: PCA, CEF nível 2, PIEF, Ensino Básico Recorrente, que pretendam prosseguir estudos no ensino secundário em cursos científico-humanísticos

1ª fase – de 06 a 19 de março

- autopropostos (1º, 2º e 3º ciclos):

1. fora da escolaridade obrigatória não estando a frequentar qualquer escola; matriculados no ensino individual ou doméstico

1ªfase– 06 a 19 de março 2ª fase – 14 a 15 de julho (2º e 3º ciclos) 22 de julho (1º ciclo)

2. alunos fora da escolaridade obrigatória, a frequentar a escola, e tenham anulado a matrícula até ao 5º dia útil do 3º período letivo

1ª fase – de 06 a 19 de março OU após 19 de março, nos dois dias úteis após a anulação da matrícula

2ª fase – 14 a 15 de julho (2º e 3º ciclos)

3. frequentem o 4º ou 6º ano de escolaridade, completem, respetivamente, 14 ou 16 anos até ao final do ano escolar e não tenham obtido aprovação na avaliação interna final; estejam no 9º ano e não reúnam condições de admissão como alunos internos; retidos por faltas

1ª fase – dois dias após a afixação das pautas de avaliação interna final

2ª fase – 14 a 15 de julho (2º e 3º ciclos) 22 de julho (1º ciclo)

A inscrição tem de ser feita obrigatoriamente na plataforma PIEPE.

(consultar o manual e as FAQs em https://aemarrazes.ccems.pt/)

- não é permitida a inscrição em mais de uma escola.

Encargos (pagamentos a efetuar nos serviços administrativos)

- Alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória –10 € por cada fase
- Inscrições fora de prazo normal – 20 € (alunos do ensino básico que se inscrevam em provas finais, provas a nível de escola do ensino básico ou provas de equivalência à frequência depois de expirados os prazos de inscrição estão sujeitos ao pagamento único).

Estas informações não dispensam a leitura atenta do Regulamento das provas de avaliação externa e das provas de equivalência à frequência – Despacho Normativo nº 3/2026, de 23 de fevereiro.

Marrazes, 03 de março de 2026

O Diretor